



SENADO FEDERAL

Ofício nº 674 (SF)

Brasília, em 22 de setembro de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 6.463, de 2019, que “Estabelece que as carteiras de identidade funcional de policial legislativo emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal constituem prova de identidade e têm validade, para todos os fins de direito, em todo o território nacional”.

Atenciosamente,

1.º EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 29/09/2020 19:55
Ponto: 4553
Ass.: J. Araújo
0-1980: SF